



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Vigilância em Saúde

**REGISTRO DAS DOSES APLICADAS DURANTE CAMPANHA CONTRA O
SARAMPO – JULHO DE 2020**

Para essa ação, não será criado site específico para o registro da vacinação. Dessa forma, o Programa Municipal de Imunizações orienta registrar nominalmente as doses aplicadas, considerando as opções já disponíveis nos sistemas de informação.

Os estabelecimentos de saúde que utilizam o SIGA devem registrar nesse sistema e os demais estabelecimentos devem registrar no SI-PNIweb, conforme segue:

- **Crianças de 6 a 11 meses** – registrar nominalmente na **estratégia "INTENSIFICAÇÃO"** como **"DOSE-D"** (não será considerada para a rotina, porém, no SIGA, **manter o Tipo dose como "dose válida"**). Obs: Vacinação seletiva (criança que já estiver vacinada nessa faixa etária não precisa ser revacinada)
- **Crianças de 1 a menores de 3 anos** – registrar nominalmente na **estratégia "CAMPANHA"**, de acordo com a situação vacinal (**D1** se for a primeira doses, **D2** se o intervalo tiver intervalo mínimo de 30 dias da D1) e como **"DOSE-D"** se estiver com o esquema de vacinação completo, ou for intervalo inferior a 30 dias entre a D1 e D2.
- **População de 3 a 14 anos** – registrar nominalmente na **estratégia "INTENSIFICAÇÃO"**, de acordo com o **esquema vacinal** do indivíduo vacinado.
- **População de 15 a 29 anos** – registrar nominalmente na **estratégia "CAMPANHA"**, de acordo com a situação vacinal (**D1** se for a primeira doses, **D2** se o intervalo tiver intervalo mínimo de 30 dias da D1) e como **"DOSE-D"** se estiver com o esquema de vacinação completo, ou for intervalo inferior a 30 dias entre a D1 e D2.
- **População de 30 a 49 anos** – registrar nominalmente na **estratégia "CAMPANHA"**, e como **D1** se for a primeira dose e **"DOSE-D"** no caso de doses adicionais.

Para uma avaliação adequada da cobertura vacinal, recomenda-se realizar, de forma precisa, o registro das doses da vacina SCR aplicadas durante as estratégias de vacinação (intensificação e campanha).

Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA

Divisão de Vigilância Epidemiológica

Rua Santa Isabel, 181 - Vila Buarque - São Paulo - SP - CEP 01221-010

www.prefeitura.sp.gov.br/covisa

Tel: 3397-8305





Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Vigilância em Saúde

ATENÇÃO:

- 1) Crianças < 2 anos, as vacinas SCR e FA não devem ser aplicadas simultaneamente na primovacinação, priorizar a vacina SCR e agendar a FA com intervalo de 4 semanas;
- 2) Criança < 1ano que recebeu vacina FA há menos de 4 semanas, recomenda-se vacinar com SCR (dose não válida para a rotina) e solicitar retorno para a vacinação de rotina com 1 ano de idade, respeitando o intervalo mínimo;
- 3) Criança entre 12 e 23 meses que não tem comprovação de dose anterior (D1 e/ou D2) da vacina SCR e recebeu a vacina FA há menos de 4 semanas, recomenda-se aplicar a vacina SCR, considerar esta dose como não válida para a rotina e solicitar o retorno com intervalo mínimo de 4 semanas;
- 4) Criança de 1 ano sem a D1 da SCR, vacinar e considerar a dose válida para a rotina e aprazar a D2 com 15 meses;
- 5) Indivíduos com 2 anos ou mais de idade, a vacina SCR pode ser administrada simultaneamente com todas as vacinas do calendário;
- 6) Não há intervalo mínimo entre a rotina com SCR e a campanha, dentro da estratégia indiscriminada todos serão vacinados independente do intervalo mínimo ou de doses anteriores. Reiteramos que o intervalo mínimo de 30 dias entre as doses de SCR será usado apenas nos casos em que as doses serão validadas para rotina.

Programa Municipal de Imunizações/DVE/COVISA/SMS-SP
14/07/2020

Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA

Divisão de Vigilância Epidemiológica

Rua Santa Isabel, 181 - Vila Buarque - São Paulo - SP - CEP 01221-010

www.prefeitura.sp.gov.br/covisa

Tel: 3397-8305

